



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CURRÍCULO RESUMIDO (COLABORADOR EVENTUAL, SEPE)

Conforme disposição da Portaria MEC 403/2009:

Art. 4º VII - **Colaborador Eventual:** toda pessoa que, **sem vínculo com o Serviço Público Federal**, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse dos órgãos ou das entidades vinculadas ao MEC em caráter esporádico;

Art. 11 O processo relativo à concessão de diárias e passagens aos colaboradores eventuais deverá ser instruído com todas as informações constantes do art. 9º desta Portaria, além dos seguintes documentos:

I - nota técnica da unidade justificando a viagem do colaborador eventual, a compatibilidade da qualificação do beneficiado com a natureza da atividade e o nível de especialização exigidos para desempenhá-la, bem como a demonstração de ausência no quadro do MEC de pessoal qualificado para o desempenho de referida atividade, com a aprovação do titular da unidade ou do seu substituto legal;

II - documento de identificação e currículo resumido do beneficiado.

JUSTIFICATIVA DO CONVITE:

| |
|---|
| JUSTIFICO, para os devidos fins, que o convite do colaborador _____, CPF: _____, para participar da missão _____, a ser realizada no período de _____ a _____, se justifica em razão de _____ |
| e deu-se em virtude da sua qualificação técnica específica na área (especificar qualificação do colaborador e sua compatibilidade com a atividade a ser desenvolvida) _____ |
| _____ |
| _____ |
| _____ |
| _____ |

CURRÍCULO RESUMIDO DO BENEFICIÁRIO:

| |
|-------|
| _____ |
|-------|

NOME, CARGO E ASSINATURA
DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE/PROPONENTE